

Secretaria Regional da Juventude, Habitação e Emprego

Despacho n.º 1046/2025 de 9 de maio de 2025

A Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, criou e regulamentou o programa “Jovens Digitais – Oficinas locais de formação em competências digitais”, doravante designado programa, que consiste no apoio à criação de espaços formativos em competências digitais, a funcionar em sedes das associações juvenis ou em organizações cuja ação se destine maioritariamente a jovens.

A medida 1 do referido programa visa o cofinanciamento da aquisição de equipamento informático, *software* e serviços indispensáveis à realização de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) em competências digitais.

O regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, prevê, respetivamente, no n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º, que, no âmbito da Medida 1 – “Apoio a equipamento, *software* e serviços”, o número máximo de candidaturas anuais a aprovar, os subcritérios de avaliação e respetiva ponderação e o período para a apresentação das candidaturas são definidos por despacho do membro do Governo Regional competente em matéria de juventude.

Assim, a Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, ao abrigo do disposto nos n.º 2 do artigo 7.º e n.º 1 do artigo 9.º do regulamento aprovado em anexo à Portaria n.º 601/2025, de 5 de maio, conjugado com a alínea a) do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2024/A, de 11 de abril, que aprova a Orgânica do XIV Governo Regional dos Açores, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Anexo I ao Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2024/A, de 18 de novembro, determina o seguinte:

1 – Definir que, no ano de 2025, o número máximo de candidaturas anuais a aprovar, no âmbito da medida 1, corresponde a 10 (dez).

2 – Estabelecer que, no ano de 2025, o período para a apresentação das candidaturas à medida 1 decorre de 12 de maio a 30 de junho de 2025.

3 – O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

8 de maio de 2025. - A Secretária Regional da Juventude, Habitação e Emprego, *Maria João Soares Carreiro*.